



MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 04/AM/EE/2023

PAULA MARIA DANIEL DE MELO LOPES PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, FAÇO PÚBLICO, em conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que na Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal, realizada no dia trinta de junho dois mil e vinte e três, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

Pelo Senhor Norberto Barradas, em representação das/os eleitas/os da CDU, foi apresentada a seguinte proposta de Moção: -----

“MOÇÃO-----

Sobre o problema de Habitação no Concelho de Santiago do Cacém e na Região do Litoral Alentejano -----

Considerando a preocupante falta de habitação no Concelho de Santiago do Cacém e a urgência em encontrar soluções diante do agravamento da situação com a chegada de novos trabalhadores para a plataforma industrial de Sines;-----

Reconhecendo que o investimento público destinado à habitação nos concelhos do Litoral Alentejano não tem sido equilibrado e não corresponde às necessidades da população;-----

Destacando as reuniões entre o município e o governo, nas quais foram apresentadas as preocupações e propostas para a resolução do problema habitacional no Concelho; -----

Sublinhando a importância de uma estreita colaboração entre as Autarquias e o Governo Central para enfrentar efetivamente essa questão premente; -----

A CDU propõe que a Assembleia Municipal de Santiago do Cacém, reunida a 30 de junho de 2023, delibere:-----

1. Manifestar a profunda preocupação com a falta de habitação no Concelho de Santiago do Cacém, agravada pela chegada de novos trabalhadores para a plataforma industrial de Sines, e expressar solidariedade aos munícipes afetados por essa situação.-----

2. Exigir ao Governo Central e ao Ministério da Habitação a implementação de medidas urgentes e eficazes para colmatar o desequilíbrio no investimento público destinado à habitação nos concelhos do Litoral Alentejano, de forma a garantir a satisfação das necessidades habitacionais da população. -----

3. Reclamar do Governo Central a disponibilização de linhas de financiamento adequadas para a construção e reabilitação de habitação no Concelho de Santiago do Cacém, de modo a possibilitar uma resposta eficiente à procura habitacional. -----

4. Exigir do governo que olhe a habitação no Litoral Alentejano como um todo, e que as soluções terão de envolver os concelhos de Alcácer do Sal, Grândola, Santiago do Cacém, Sines e Odemira em colaboração com o Governo Central, as autarquias locais e os agentes sociais, de forma a enfrentar de maneira integrada e coordenada o problema habitacional na região. -----

Enviar a presente moção para: -----

- IRU -----

- Bancadas parlamentares na Assembleia da República -----

- Ministério da Habitação” -----

A Senhora Presidente colocou a proposta para discussão. -----

Interveio o Senhor o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha, o Senhor Carlos Mesquita Figueiredo, eleito do PS e o Senhor Manuel Mourão, eleito do PS. -----

Não havendo mais inscrições para o uso da palavra, a Senhora Presidente colocou a proposta a votação, a qual foi **aprovada, por maioria, com vinte e três votos a favor**, sendo dezasseis das e dos eleitos da CDU, Senhor/a/e/s Paula Maria Daniel de Melo Lopes, Rui Estevam de Matos, Norberto Valente Barradas, João Paulo de Melo Barros, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, João Alberto Machado Guerreiro, Rita Susana Ribeiro Gonçalves, Joaquim António Gamito, Rui Miguel Pereira Candeias, Hélia Maria de Matos Rodrigues, Sérgio Manuel da Silva Santiago, Carlos Jorge Canário Parreira, David Oliveira Gorgulho, Hélder da Silva Pereira, Sónia Maria Custódio Lourenço e Ana Maria Morais Ribeiro Gonçalves, quatro das e dos eleitas e eleitos da PS, Senhor/a/e/s, Ricardo Jorge Gomes dos Ramos Cardador Martins, Carlos Luís de Matos Coelho e Mesquita de Figueiredo, João Pedro da Silva Teixeira e Tatiana Marisa Carvalho Roda, três das eleitas e dos eleitos da Coligação Santiago do Cacém Mais, Senhor/a/e/s, Francisco Miguel Castelo Branco Lobo de Vasconcellos, Maria Teresa Pereira Machado Branco e Luis Manuel Alves Henriques. -----
Duas abstenções, dos eleitos do PS, Senhor Manuel Botelho Mourão e do Senhor António Mário Conceição da Costa.”. -----

Pelo Senhor Sérgio Santiago, em representação das/os eleitas/os da CDU, foi apresentada a seguinte proposta de Moção: -----

“MOÇÃO-----

Por Obras Urgentes da Estrada Nacional 120 no troço Cruz de João Mendes – Santiago do Cacém -----

A Coligação Democrática Unitária expressa a sua preocupação com o estado deplorável em que se encontra a Estrada Nacional 120 entre Cruz de João Mendes e Santiago do Cacém. Esta via, sendo um dos principais acessos a Santiago do Cacém, encontra-se em condições degradantes, colocando em risco a segurança dos utilizadores e afetando negativamente a qualidade de vida da população local. -----

Observamos com apreensão o estado do pavimento, que apresenta buracos, fissuras e irregularidades ao longo de todo o trajeto, tornando a circulação difícil e perigosa. A falta de manutenção adequada desta estrada tem causado transtornos significativos para os munícipes, bem como para os turistas e visitantes que chegam a Santiago do Cacém. A situação afeta a segurança dos condutores e passageiros, aumenta o risco de acidentes rodoviários.-----

Desta forma, a Coligação Democrática Unitária propõe qua a Assembleia Municipal de Santiago do Cacém reunida a 30 de junho de 2023 delibere:-----

1.Exigir ao governo e Infraestruturas de Portugal, entidades responsáveis pela gestão e manutenção da Estrada Nacional 120, a imediata requalificação do troço entre Cruz de João Mendes e Santiago do Cacém, com a realização de obras de reparação e melhoria do pavimento, bem como a implementação de uma sinalização adequada e visível ao longo de toda a via. -----

2.Manifestar a indignação perante a falta de investimento e de ação efetiva por parte do governo na resolução dos problemas que afetam a Estrada Nacional 120 no concelho de Santiago do Cacém.-----

Enviar a presente moção para: -----

- Infraestruturas de Portugal -----

- Bancadas parlamentares na Assembleia da República -----

- Ministério das infraestruturas-----

A Senhora Presidente colocou a proposta para discussão. -----

Interveio o Senhor o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha, o Senhor Carlos Mesquita Figueiredo, eleito do PS e o Senhor Manuel Mourão, eleito do PS. -----

Não havendo mais inscrições para o uso da palavra, a Senhora Presidente colocou a proposta a votação, a qual foi **aprovada, por unanimidade.**-----

Pela Senhora Sónia Lourenço, em representação das/os eleitas/os da CDU, foi apresentada a seguinte proposta de Moção:-----

“MOÇÃO-----

Por uma Passagem Desnívelada nas Relvas Verdes-----

A CDU manifesta a sua firme exigência ao governo, através da Infraestruturas de Portugal, para a construção de uma passagem desnívelada nas Relvas Verdes. -----

Esta passagem é necessária para garantir a segurança e a mobilidade da população local, tendo em conta o aumento do tráfego rodoviário decorrente das intervenções na linha de Sines (Porto de Sines) – Ermidas Sado e dos investimentos previstos para a ZIL de Sines.-----

Considerando que a linha de Sines – Ermidas Sado está a ser intervencionada e que, num futuro próximo, o número de comboios diários irá mais que duplicar. -----

Considerando os investimentos previstos para a ZIL de Sines, que resultarão na criação de milhares de postos de trabalho e no aumento da população nos concelhos de Sines e Santiago, incluindo a localidade das Relvas Verdes. -----

Considerando o aumento do tráfego rodoviário nas Relvas Verdes, que será ainda mais agravado com a reformulação prevista do atual IC33 (Relvas Verdes – Grândola). -----

Considerando a existência de uma escola primária nas Relvas Verdes, o que implica o deslocamento diário de muitas crianças.-----

Considerando o abaixo-assinado que demonstra a necessidade urgente da população de uma passagem desnívelada nas Relvas Verdes, uma vez que a principal entrada e saída da povoação é feita pela EN261-3, que serve não apenas os moradores, mas também os estabelecimentos de restauração e a própria escola.-----

Considerando que uma passagem desnivelada não apenas permite o fluxo de tráfego rodoviário, mas também garante a circulação segura de pedestres e ciclistas, promovendo a segurança de todos os utilizadores.-----

Considerando o abaixo-assinado realizado pela população, com uma enorme adesão, manifestou de forma categórica a vontade da população por uma passagem desnivelada.

A Coligação Democrática Unitária propõe que a Assembleia Municipal de Santiago do Cacém, reunida a 30 de junho de 2023 delibere:-----

1-Exigir do governo, através da Infraestruturas de Portugal, a construção urgente de uma passagem desnivelada nas Relvas Verdes, garantindo a segurança e a mobilidade dos moradores, bem como a circulação segura de pedestres e ciclistas.-----

2-Manifestar a nossa vontade na criação desta alternativa para resolução deste problema, que afeta diretamente a segurança e a qualidade de vida dos moradores das Relvas Verdes.-----

Enviar a presente moção para:-----

- Infraestruturas de Portugal-----

- Bancadas parlamentares na Assembleia da República-----

- Ministério das infraestruturas-----

A Senhora Presidente colocou a proposta para discussão.-----

Interveio o Senhor o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha, o Senhor Carlos Mesquita Figueiredo, eleito do PS, o Senhor Manuel Mourão, eleito do PS e o Senhor Francisco Lobo de Vasconcellos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais.-----

Não havendo mais inscrições para o uso da palavra, a Senhora Presidente colocou a proposta a votação, a qual foi **aprovada, por maioria, com vinte e dois votos a favor**, sendo dezasseis das e dos eleitos da CDU, Senhor/a/e/s Paula Maria Daniel de Melo Lopes, Rui Estevam de Matos, Norberto Valente Barradas, João Paulo de Melo Barros, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, João Alberto Machado Guerreiro, Rita Susana Ribeiro Gonçalves, Joaquim António Gamito, Rui Miguel Pereira Candeias, Hélia Maria de Matos Rodrigues, Sérgio Manuel da Silva Santiago, Carlos Jorge Canário Parreira, David Oliveira Gorgulho, Hélder da Silva Pereira, Sónia Maria Custódio Lourenço e Ana Maria Morais Ribeiro Gonçalves, seis das e dos eleitas e eleitos da PS, Senhor/a/e/s, Manuel Botelho Mourão, Ricardo Jorge Gomes dos Ramos Cardador Martins, Carlos Luís de Matos Coelho e Mesquita de Figueiredo, João Pedro da Silva Teixeira, António Mário Conceição da Costa e Tatiana Marisa Carvalho Roda.

Três abstenções, das eleitas e dos eleitos da Coligação Santiago do Cacém Mais, Senhor/a/e/s, Francisco Miguel Castelo Branco Lobo de Vasconcellos, Maria Teresa Pereira Machado Branco e Luis Manuel Alves Henriques.-----

Pela Senhora Ana Gonçalves, em representação das/os eleitas/os da CDU, foi apresentada a seguinte proposta de Moção:-----

“MOÇÃO-----

Sobre a Situação de Seca no Concelho de Santiago do Cacém e o Estado da Barragem de Campilhas-----

A CDU expressa a sua profunda preocupação com a situação de seca que assola o concelho de Santiago do Cacém. Esta situação tem afetado gravemente várias plantações agrícolas, tendo a barragem de Campilhas alcançado uma condição calamitosa, sendo uma das mais afetadas pela seca no país. Estima-se que os prejuízos económicos já ultrapassem os 9 milhões de euros.-----

A falta de precipitação e a escassez de água têm prejudicado de forma significativa a produção agrícola, comprometendo o sustento de muitas famílias e colocando em risco a subsistência de agricultores e produtores locais incluindo a criação de gado. Além disso, a situação da barragem de Campilhas é alarmante, com níveis de água extremamente baixos, afetando a rega de culturas, o pasto para a pecuária e o equilíbrio dos ecossistemas locais.-----

Neste sentido, a Coligação Democrática Unitária propõe que a Assembleia Municipal de Santiago do Cacém, reunida a 30 de junho de 2023 delibere:-----

1-Exigir ao governo, através do Ministério da Agricultura, a implementação urgente de medidas e soluções efetivas para enfrentar a situação de seca no concelho de Santiago do Cacém, garantindo o apoio adequado aos agricultores e produtores locais afetados.

2-Requerer ao Ministério da Agricultura a disponibilização de recursos financeiros e técnicos para a recuperação dos sistemas de rega, promovendo a utilização eficiente da água e minimizando as perdas decorrentes da seca.-----

3-Solicitar ao governo a implementação de programas de incentivo à diversificação agrícola e à utilização de técnicas de cultivo sustentáveis, que permitam aos agricultores enfrentar os desafios impostos pela seca e garantir a sua subsistência a longo prazo. ----

4-Manifestar a nossa preocupação perante a falta de investimento e de ação efetiva do governo na prevenção e mitigação dos efeitos de seca no concelho de Santiago do Cacém, que resultam em prejuízos económicos avultados para os agricultores locais ----

Enviar a presente moção para:-----

- Associação de Regantes de Campilhas e Alto-Sado-----

- Bancadas parlamentares na Assembleia da República-----

- Ministério da Agricultura-----

A Senhora Presidente colocou a proposta para discussão.-----

Interveio o Senhor Manuel Mourão, eleito do PS e o Senhor Carlos Mesquita Figueiredo, eleito do PS.-----

Não havendo mais inscrições para o uso da palavra, a Senhora Presidente colocou a proposta a votação, a qual foi **aprovada, por unanimidade.**-----

Pelo Senhor Manuel Mourão, em representação das/os eleitas/os da PS, foi apresentada a seguinte proposta de Moção:-----

“MOÇÃO-----

UM ANO SOBRE OS MASSACRES RUSSOS NA UCRÂNIA-----

Aos primeiros dias de abril de 2022, sensivelmente um mês depois do início da invasão militar da Ucrânia pela Federação Russa, o mundo foi assolado e assistiu em choque às imagens do massacre na cidade de Bucha, nos arredores de Kiev, território que esteve sob ocupação das tropas russas.-----

A comunidade internacional tem denunciado reiteradamente desde o início da guerra as atrocidades cometidas contra civis, entre os quais mulheres e crianças, apelando inclusive a ação do Tribunal Penal Internacional para apuramento de responsabilidades. Também a Assembleia da República, em defesa dos direitos humanos, do valor fundamental da vida humana e do direito internacional humanitário, condenou com veemência a invasão e os massacres perpetrados na cidade ucraniana de Bucha. O número exato de pessoas que foram assassinadas é ainda desconhecido. Se há um ano as estimativas apontavam para, pelo menos, 300 pessoas, que foram encontradas imediatamente após o ataque, hoje sabe-se que seguramente mais de mil civis foram mortos e torturados em toda a região do Oblast de Kiev. -----

As imagens de Bucha chocaram o mundo, mas não menos chocantes são as dos massacres também cometidos em regiões ou cidades como Mariupol, Borodyanka, Zaporijia e Donetsk, assim como outros lugares que continuam a ser atingidos pela brutalidade da violência e por violações flagrantes de direitos humanos e ambientais. Relatos de atrocidades que continuam a vir a público e incluem tortura, mutilação, decapitação, estupro e abuso sexual, assim como deportações e deslocamentos forçados de civis, incluindo de milhares de crianças.-----

Como exemplo mais recente destas atrocidades, assinala-se a destruição da barragem da Central Hidroelétrica de Kakhovka, na região de Kherson, território ocupado pelas tropas russas, às primeiras horas do dia 6 de junho. O colapso desta infraestrutura terá deixado cerca de 700.000 pessoas sem acesso a água potável e mais de 25.000 casas danificadas, tendo provocado 13 mortos até ao dia 9 de junho. -----

A ONU diz que a situação humanitária é “dramática” e as estimativas iniciais indicam que 17.000 pessoas já terão sido afetadas, podendo esse número subir para 40.000. -----

Como consequência deste ecocídio, a ONU alerta para diversos riscos, tais como a falta de água potável, alimentos, saneamento e higiene, doenças como cólera e diarreia, derramamento de químicos e deslocamento de minas terrestres, para além da destruição da natureza e de habitats e do condicionamento de terrenos agrícolas, florestas e recursos pesqueiros, -----

Quando se assinala um ano do massacre de Bucha, é momento para mais uma vez condenar veementemente estes atos e todos os que aconteceram e continuam a acontecer até aos dias de hoje nas várias cidades e regiões ucranianas, manifestando ao povo ucraniano o nosso profundo pesar e solidariedade e apelando novamente à responsabilização e punição dos seus autores. -----

Pelo exposto, a Assembleia Municipal de Santiago do Cacém, reunida em sessão ordinária no dia 30 de junho de 2023, delibera. -----

1. Condenar os massacres ocorridos em Bucha, Irpin e Hostomel, assim como todas as violações brutais e flagrantes de direitos humanos e ambientais ocorridas em território.
2. Condenar o regime autocrático, repressivo e cleptocrático de Vladimir Putin, que não respeita os direitos humanos e ambientais e que prende todas as que ousam manifestar a sua discordância. -----

Os Eleitos do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Santiago do Cacém. -----

A Senhora Presidente colocou a proposta para discussão. -----

Não havendo inscrições para o uso da palavra a Senhora Presidente colocou a proposta a votação, a qual foi **aprovada, por maioria, com vinte e quatro votos a favor**, sendo quinze das e dos eleitos da CDU, Senhor/a/e/s Paula Maria Daniel de Melo Lopes, Rui Estevam de Matos, Norberto Valente Barradas, João Paulo de Melo Barros, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, João Alberto Machado Guerreiro, Rita Susana Ribeiro Gonçalves, Rui Miguel Pereira Candeias, Hélia Maria de Matos Rodrigues, Sérgio Manuel da Silva Santiago, Carlos Jorge Canário Parreira, David Oliveira Gorgulho, Hélder da Silva Pereira, Sónia Maria Custódio Lourenço e Ana Maria Morais Ribeiro Gonçalves, seis das e dos eleitas e eleitos da PS, Senhor/a/e/s, Manuel Botelho Mourão, Ricardo Jorge Gomes dos Ramos Cardador Martins, Carlos Luís de Matos Coelho e Mesquita de Figueiredo, João Pedro da Silva Teixeira, António Mário Conceição da Costa e Tatiana Marisa Carvalho Roda e três das eleitas e dos eleitos da Coligação Santiago do Cacém Mais, Senhor/a/e/s, Francisco Miguel Castelo Branco Lobo de Vasconcellos, Maria Teresa Pereira Machado Branco e Luis Manuel Alves Henriques. -----

Uma abstenção do eleito da CDU, Senhor Joaquim António Gamito. -----

DECLARAÇÃO DE VOTO: Pelo eleito da CDU, Senhor Joaquim Gamito, foi feita a seguinte declaração de voto: “A minha abstenção sobre a moção da bancada do PS, sobre os massacres na Ucrânia, é justificada por não ter dados concretos e credíveis sobre as situações colocadas, por isso a minha abstenção”.-----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

3. PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL-----

a) Alteração por Adaptação do Plano Diretor Municipal de Santiago do Cacém à Carta de Perigosidade de Incêndio Rural -2.ª Alteração -----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal Paula Lopes, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro dos Santos Beijinha, o qual apresentou a seguinte **PROPOSTA:** 1- Transmitir à Assembleia Municipal a declaração referente à alteração por adaptação do PDMSC, identificada no ponto 2. -----

2- Declarar a alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal de Santiago do Cacém (PDMSC), à nova carta de perigosidade de incêndio rural, publicada em Diário da República a 28 de março de 2022. -----

3- Dar conhecimento da alteração por adaptação do PDMSC, à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDRA), remeter para publicação em Diário da República e depósito na Direção-Geral do Território (DGT). --

FUNDAMENTOS: 1- Em 9 de junho de 2022, foi declarada, por unanimidade, pela Câmara Municipal e transmitida à Assembleia Municipal em sessão ordinária de 30 de junho de 2022, a Alteração por Adaptação do Plano Diretor Municipal de Santiago do Cacém (PDMSC) à Carta de Perigosidade de Incêndio Rural, em conformidade com o previsto no artigo 25.º n.º 1, alínea h) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo a mesma sido aprovada por maioria. -----

2- Em conformidade com o aprovado, foram realizados todos os procedimentos necessários com vista à publicação das alterações aprovadas. Porém, conforme

conhecimento dado à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal, em 15.09.2022, não foi possível proceder-se à publicação daquela Alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal de Santiago do Cacém à Carta de Perigosidade de Incêndio Rural, em consequência do previsto no Decreto-Lei n.º 49/2022, de 19 de julho, que veio proceder à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 119-A/2021, de 22 de dezembro e que estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no território continental e define as suas regras de funcionamento (abreviadamente designado SGIFR). -----

3- O referido diploma determinou que as Comissões Sub-Regionais de Gestão Integrada de Fogos Rurais efetuassem a adaptação, **até ao dia 31/03/2023**, das Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança (abreviadamente APPS), identificadas e cartografadas na carta de perigosidade publicada, em Diário da República, 2ª série, número 61, no dia 28 de março de 2022, através do Aviso (extrato) n.º 6345/2022, à realidade territorial e necessidade de priorização das ações de proteção contra incêndios rurais, de acordo com metodologia a aprovar pela comissão nacional de gestão integrada de fogos rurais, sob proposta do ICNF, I.P., da ANEPC e da DGT, em articulação com a AGIF, I.P. -----

4- Mais, veio, ainda, dispor o Decreto-Lei n.º 49/2022, de 19 de julho, que se mantinham em vigor as cartas de perigosidade do Planos Municipais de Defesa da Floresta contra Incêndios, até à referida adaptação das APPS, ou seja, até àquele dia 31/03/2023, tendo, portanto, ficado suspensa a carta de perigosidade publicada em Diário da República através do mencionado Aviso n.º 6345/2022, de 28 de março. -----

5- À data, foi já ultrapassado o prazo até ao qual foi determinada suspensão da carta de perigosidade e não foi publicada qualquer prorrogação do mesmo, mantendo-se o n.º 2 do artigo 43.º do SGIFR com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 49/2022, de 19 de julho. -----

6- Foi, inclusive, recebido comunicado da Direção Regional do ICNF com os seguintes esclarecimentos sobre a (não) suspensão da carta de perigosidade: *“Uma vez que a Carta de Perigosidade de Incêndio Rural, publicada através do Aviso n.º 6345/2022, de 28 de março não se encontra suspensa, a mesma poderá, caso o município assim o entenda, ser utilizada em alternativa à carta de perigosidade constante dos PMDFCI.”*.

7- Assim, e atendendo a que a carta de perigosidade do PIMDFCI, **está desajustada da realidade do território** e que **a carta de perigosidade publicada através do Aviso n.º 6345/2022, não está suspensa**, considera-se que os processos de controlo prévio da Gestão Urbanística podem ser analisados com base na carta de perigosidade de 2022, que se encontra em vigor, e que importa dar continuidade à atualização do Plano Diretor Municipal perante a necessidade já anteriormente exposta, porquanto, recorde-se: -----

i. A cartografia de perigosidade de incêndio rural é, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 41.º do SGIFR, uma das componentes da cartografia de risco de incêndio rural, sendo um elemento crucial para o planeamento das medidas de prevenção e combate a incêndios rurais, permitindo o acesso a informação cruzada do ordenamento do território e do ordenamento florestal e da prevenção estrutural, para definição dos condicionamentos à edificabilidade e às atividades de fruição dos espaços rurais; -----

ii. Com a alteração por adaptação ao PDMSC pretende-se integrar a nova carta de perigosidade de incêndio rural (e as respetivas classes) na “Planta de Condicionantes de Defesa da Floresta Contra Incêndios” e na “Planta de Riscos Naturais e Tecnológicos”, que melhor se adequa à realidade do Município de Santiago do Cacém do que a atualmente em vigor, desajustada às situações efetivas do território e que tem obstado à implementação adequada de várias edificações; -----

iii. É, também, objetivo da alteração aprovada, para coerência da informação apresentada, a adaptação da “Planta de Condicionantes Exceto AH, RAN, REN e RN2000”, à Carta de Ocupação do Solo (COS 2018), no que concerne à temática “Floresta”, de forma a adotar as especificações técnicas ao novo conceito de “Territórios Florestais” definido no SGIFR e já utilizado na, acima mencionada, “Planta de Condicionantes Defesa; e, por último, -----

iv. Não será efetuada qualquer alteração regulamentar ou de outros elementos que constituem o PDMSC. -----

8- A alteração por adaptação depende de mera declaração da entidade responsável pela elaboração do plano (CMSC). -----

9- Anote-se, ainda, que o n.º 4 do artigo 121.º do RGIGT determina que a declaração referida no número anterior é previamente transmitida ao órgão competente pela aprovação (AMSC) do plano, quando este seja diferente do órgão responsável pela respetiva elaboração (CMSC), sendo depois transmitida à CCDR-A e remetida para publicação em Diário da República e depósito na DGT, bem como, publicitada na página de internet do Município de Santiago do Cacém e no Boletim Municipal, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 192.º do RJIGT. -----

10- Com efeito, e **nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e para os efeitos previstos nos artigos 121.º, 191.º n.º 4, al. K), 192.º e 193.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT)**, tendo cessado a suspensão supra mencionada, **será de proceder à alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal de Santiago do Cacém à Carta de Perigosidade de Incêndio Rural**, que, realce-se, cinge-se à transposição do conteúdo do ato legislativo ou regulamentar sem envolver uma decisão autónoma de planeamento. -----

A Senhora Presidente colocou a proposta para discussão. Não havendo inscrições para o uso da palavra a Senhora Presidente colocou a proposta a votação, a qual foi **aprovada, por unanimidade.** -----

b) Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências na área da Educação -Adendas -----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal Paula Lopes, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro dos Santos Beijinha, o qual apresentou a seguinte **PROPOSTA:** Submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização nos termos legais, as minutas das Adendas aos Contratos Interadministrativos de

Delegação de Competências na área da Educação dos Agrupamentos de Escolas de Cercal do Alentejo, Professor Arménio Lança, de Santiago do Cacém e de Santo André.

FUNDAMENTOS:UM—Alínea a) do n.º 1 da Cláusula 16.ª dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências na área da Educação, Portaria n.º 9/2023, de 4 de janeiro, Portaria n.º 10/2023, de 4 de janeiro e Decreto-Lei n.º 16/2023, de 27 de fevereiro; -----

DOIS—As propostas de Minutas de Adendas foram previamente avaliadas com os Diretores e Diretoras dos Agrupamentos de Escolas. -----

A Senhora Presidente colocou a proposta para discussão. Não havendo inscrições para o uso da palavra a Senhora Presidente colocou a proposta a votação, a qual foi **aprovada, por unanimidade**". -----

AUSÊNCIA TEMPORÁRIA: do Senhor Manuel Mourão, eleito do PS". -----

c) Agrupamento de Escolas de Cercal do Alentejo –Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para Gestão e Funcionamento do Refeitório Escolar da Escola Básica n.º 1 de Cercal do Alentejo -Adenda -----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal Paula Lopes, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro dos Santos Beijinha, o qual apresentou a seguinte **PROPOSTA:** Submeter à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação, a Minuta de Adenda do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para Gestão e Funcionamento do Refeitório Escolar da Escola Básica n.º 1 de Cercal do Alentejo; -----

FUNDAMENTOS: UM—artigo 25.º n.º 1 alínea k) e artigo 33.º n.º 1 alínea m) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, alínea d) do n.º 1 e n.º 2 da cláusula oitava do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para Gestão e Funcionamento do Refeitório Escolar da Escola Básica n.º 1 de Cercal do Alentejo. -----

DOIS—apuramento real das despesas realizadas pelo Agrupamento de Escolas no período de abril de 2022 a março de 2023, e avaliação prévia pelo Diretor do Agrupamento de Escolas. -----

A Senhora Presidente colocou a proposta para discussão. Não havendo inscrições para o uso da palavra a Senhora Presidente colocou a proposta a votação, a qual foi **aprovada, por unanimidade**". -----

d) Agrupamento de Escolas Prof. Arménio Lança –Contrato Interadministrativo de delegação de Competências para Gestão e Funcionamento do Refeitório Escolar da Escola Básica Prof. Arménio Lança –Adenda -----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal Paula Lopes, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro dos Santos Beijinha, o qual apresentou a seguinte **PROPOSTA:** Submeter a à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação, a Minuta de Adenda do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para Gestão e Funcionamento do Refeitório Escolar da Escola Básica Prof. Arménio Lança; -----

FUNDAMENTOS:UM—artigo 25.º n.º 1 alínea k) e artigo 33.º n.º 1 alínea m) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, alínea d) do n.º 1 e n.º 2 da cláusula oitava do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para Gestão e Funcionamento do Refeitório Escolar da Escola Básica Prof. Arménio Lança; -----

DOIS—apuramento real das despesas realizadas pelo Agrupamento de Escolas no período de abril de 2022 a março de 2023, e avaliação prévia pela Diretora do Agrupamento de Escolas. -----

A Senhora Presidente colocou a proposta para discussão. Não havendo inscrições para o uso da palavra a Senhora Presidente colocou a proposta a votação, a qual foi **aprovada, por unanimidade**". -----

e) Adendas aos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências na Área da Educação –Atividades de Enriquecimento Curricular –Minutas de Adendas-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal Paula Lopes, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro dos Santos Beijinha, o qual apresentou a seguinte **PROPOSTA**: Submeter à Assembleia Municipal para efeitos de autorização nos termos legais, as Minutas de Adendas aos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências na área da Educação, referentes às Atividades de Enriquecimento Curricular, e respeitantes aos Agrupamentos de Escolas de Cercal do Alentejo, Prof. Arménio Lança e de Santo André. -----

FUNDAMENTOS:UM—Alínea c) do n.º 1 e n.º 2 da cláusula 16.ª dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências na área da Educação, artigo 25.º n.º 1 alínea k) e artigo 31.º alínea m) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

DOIS—A eventual flutuação no número de alunos no decurso do ano letivo, que levará a um aumento da despesa, não ficou devidamente acautelada nas Adendas celebradas em 12 de setembro de 2022. As minutas das Adendas em consideração foram previamente avaliadas com o Diretor e Diretoras dos Agrupamentos em questão. -----

A Senhora Presidente colocou a proposta para discussão. Não havendo inscrições para o uso da palavra a Senhora Presidente colocou a proposta a votação, a qual foi **aprovada, por maioria, com vinte e quatro votos a favor, sendo dezasseis das e dos eleitos da CDU, Senhor/a/e/s Paula Maria Daniel de Melo Lopes, Rui Estevam de Matos, Norberto Valente Barradas, João Paulo de Melo Barros, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, João Alberto Machado Guerreiro, Rita Susana Ribeiro Gonçalves, Joaquim António Gamito, Rui Miguel Pereira Candeias, Hélia Maria de Matos Rodrigues, Sérgio Manuel da Silva Santiago, Carlos Jorge Canário Parreira, David Oliveira Gorgulho, Hélder da Silva Pereira, Sónia Maria Custódio Lourenço e Ana Maria Morais Ribeiro Gonçalves, cinco das e dos eleitas e eleitos da PS, Senhor/a/e/s, Ricardo Jorge Gomes dos Ramos Cardador Martins, Carlos Luís de Matos Coelho e Mesquita de Figueiredo, António Mário Conceição da Costa, João Pedro da Silva Teixeira e Tatiana Marisa Carvalho Roda, três das eleitas e dos eleitos da Coligação**

Santiago do Cacém Mais, Senhor/a/e/s, Francisco Miguel Castelo Branco Lobo de Vasconcellos, Maria Teresa Pereira Machado Branco e Luis Manuel Alves Henriques.-- Uma abstenção, do eleito do PS, Senhor Manuel Botelho Mourão”.-----

f) Alienação do lote nº 1, sito no Loteamento Municipal das Areias Brancas, em Vila Nova de Santo André.-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal Paula Lopes, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro dos Santos Beijinha, o qual apresentou a seguinte **PROPOSTA:** Solicitar autorização à Assembleia Municipal para alienação do lote nº 1, com a área de 24 597,21 m², destinado a construção urbana, após realização de operação urbanística a promover pelo adquirente, sito no Loteamento Municipal das Areias Brancas, em Vila Nova de Santo André, através da realização de procedimento por Hasta Pública, uma vez que o valor do preço base de licitação será superior ao limite previsto na alínea g) do nº 1 do artº 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, de 1000 vezes a Remuneração Mínima Mensal Garantida, (atualmente 760.000,00€).-----

FUNDAMENTOS: Um– O valor resultante da avaliação externa encomendada pelo Município é de 1 497 300,00 €.-----

Dois - De acordo com o disposto na alínea ccc) do nº 1 do artº 33º, conjugado com a alínea i) do nº 1 do artº 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente.-----

A Senhora Presidente colocou a proposta para discussão. Não havendo inscrições para o uso da palavra a Senhora Presidente colocou a proposta a votação, a qual foi **aprovada, por unanimidade”**.-----

g) Aquisição de serviços de fornecimento de refeições escolares – Assunção de compromissos plurianuais.-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal Paula Lopes, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro dos Santos Beijinha, o qual apresentou a seguinte **PROPOSTA:** Solicitar à Assembleia Municipal autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais no âmbito do contrato que se pretende celebrar para a “Aquisição de serviços de fornecimento de refeições escolares”, no montante global estimado de 291 116,93 € (IVA Incluído), a ter lugar nos anos de 2023 e 2024, da seguinte forma:-----

- Ano de 2023 – 103 446,53 €,-----

- Ano de 2024 – 187 670,40 €.-----

FUNDAMENTOS: a) - De acordo com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----

b) - Para efeitos de cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, na redação vigente.-----

c) – Na sequência da transferência de competências para as Autarquias Locais na área da educação, operada através do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.-----

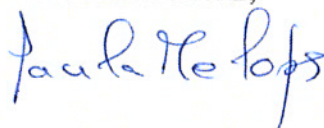
A Senhora Presidente colocou a proposta para discussão. Não havendo inscrições para o uso da palavra a Senhora Presidente colocou a proposta a votação, a qual foi **aprovada, por unanimidade.** -----

AUSÊNCIA TEMPORÁRIA: do Senhor Manuel Mourão, eleito do PS". -----

PARA CONSTAR SE PUBLICA ESTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LUGARES DE ESTILO.-----

Santiago do Cacém, 07 de julho de 2023

A PRESIDENTE,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Paula He tops', written in a cursive style.

